



Memorando COINF nº 001/2018

Diamantina, 13 de Julho de 2018

Ao Presidente do Conselho Universitário,
Gilciano Saraiva Nogueira

Assunto: Comunica deliberação do Comitê de Informática e solicita inclusão em pauta do CONSU

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SETIC/MPDG publicou a Portaria no 19, de 29 de Maio de 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF, no qual a UFVJM faz parte, e, levando em consideração que:

1. O Artigo 5º estabelece que os órgãos e entidades do SISF **deverão manter um Comitê composto pelos representantes da alta administração**, presidido pela autoridade máxima ou suplente formalmente indicado da secretaria executiva ou da unidade equivalente do órgão ou da entidade, que será apoiado pelo gestor de TI;
 - a) De acordo com o §1º, o **Comitê é responsável pelo estabelecimento e alcance dos objetivos e das metas de TIC, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos em TIC;**
 - b) De acordo com o §2º, **a alta administração é responsável pela governança de TIC** nos órgãos e entidades do SISF;
 - c) De acordo com o §4º O Comitê pode ser uma estrutura colegiada pré-existente na instituição, a exemplo do Comitê de Governança Digital, Comitê de TIC ou equivalente, ou uma estrutura a ser instituída, especializada no tema, **desde que tenha a composição requerida no caput e as responsabilidades especificadas no §1º.**

O Comitê de Informática da UFVJM, em sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 06/07/2018, **deliberou pela revogação da Resolução nº. 25 - CONSU de 02/10/2009, que instituiu o Comitê de Informática**, uma vez que o comitê não é composto pelos membros da alta administração da universidade e as atribuições do Comitê de Governança de TI são em grande parte idênticas àquelas do Comitê de Informática, não havendo necessidade de coexistirem.

A Reitoria será comunicada no intuito de aplicar a portaria em epígrafe na UFVJM.

Elton Pereira Rosa
Diretor de Tec. da Informação
DTI/UFVJM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

COMITÊ DE INFORMÁTICA - GESTÃO 2015/2106



Atenciosamente,


Elton Pereira Rosa
Presidente do Comitê de Informática
Diretor de Tecnologia da Informação
DTI/UFVJM

Elton Pereira Rosa
Diretor de Tec. da Informação
DTI/UFVJM

